

Resolução nº : 4151/2004
Protocolo nº : 502011/03
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente